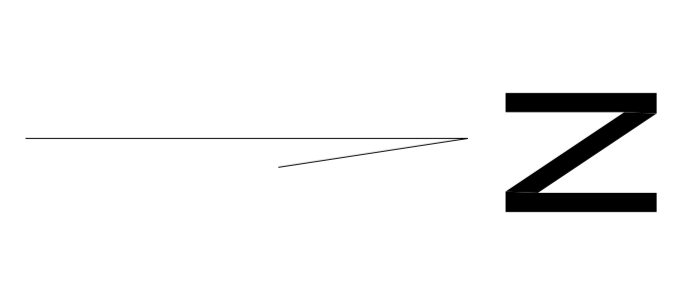
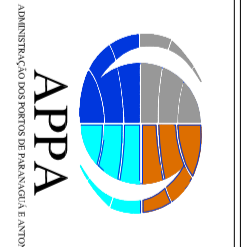


PLANTA DO MACRO ZONEAMENTO DA UTILIZAÇÃO DA ÁREA DO PORTO ORGANIZADO DE PARANAGUÁ (PDZ)
 ESCALA: 1 : 50.000

- ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE
- ÁREA INSTALADA - PORTO DE PARANAGUÁ
- ÁREA DE EXPANSÃO 2010 - 2020
- ÁREA DE EXPANSÃO 2020 - 2030
- ÁREA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
- LIMITES DA ÁREA DO PORTO ORGANIZADO DE PARANAGUÁ (DECRETO 4.558/02)



	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DOS TRANSPORTES ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
01	TÍTULO: MACRO ZONEAMENTO DA UTILIZAÇÃO DA ÁREA DO PORTO ORGANIZADO DE PARANAGUÁ
DATA: OUTUBRO 2010	ESCALA: NÚMERO: REVISÃO: